



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

DECRETO Nº. 028, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL DE REMANEJAMENTO,  
EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR, Prefeito de Imaruí,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar Adicional de Remanejamento ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do corrente Exercício, na importância de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, conforme segue:

<b>ÓRGÃO – 14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<u>UNIDADE – 14.02</u>	<u>ATENÇÃO BÁSICA</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.103</i>	<i>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	67	1.002	Aplicações Diretas	60.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.104</i>	<i>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	68	1.002	Aplicações Diretas	75.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.105</i>	<i>MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	69	1.002	Aplicações Diretas	27.000,00
				<b>162.000,00</b>

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o item(1) anterior (a) serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>ÓRGÃO – 14</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<u>UNIDADE – 14.02</u>	<u>ATENÇÃO BÁSICA</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.103</i>	<i>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	23	1.002	Aplicações Diretas	60.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.104</i>	<i>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	27	1.002	Aplicações Diretas	75.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.105</i>	<i>MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA – NASF</i>			

Decreto nº 028/2019



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	31	1.002	Aplicações Diretas	27.000,00
				<b>162.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruí, 11 de abril de 2019.

**RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário oficial dos Municípios – DOM.